



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

MOÇÃO DE PESAR 02/2017

Ao Exmo. Sr.
Antônio Ademar Alencar Neto
Presidente da Câmara Municipal
Marco/CE

O Vereador que a esta subscreve requer que seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito que seja registrada em Ata desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento do José Edilardo Moreira, ocorrido no dia 05/05/2017, na Casa de Misericórdia de Sobral-CE.

René Osterno Rios
Vereador (DEM)

Edilson dos Santos Vasconcelos
Vereador (PP)

José Erasmo Ramos Soares
Vereador (PP)

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador (PP)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

No dia 05 de maio de 2017, tivemos a triste notícia do falecimento de José Edilardo Moreira, aos 80 (oitenta) anos de idade, deixando a esposa Socorro Osterno Moreira, oito filhos, vários netos e três bisnetos.

Cidadão de Marco, filho de Raimundo Osvaldo Moreira e Rita Rios Moreira, nasceu nesta Cidade, no dia 23 de maio de 1936. Iniciou seus estudos no Educandário São Manuel, com os professores Maria Eufrázio, Angelita, Bejamim e Padre Apoliano e lá permaneceu até a 5^a série. Cursou o 1^º grau do Ensino Básico no colégio Professor Arruda, em Sobral. Tendo contraído matrimônio com a senhora Socorro Osterno Moreira, da união foram gerados 08 (oito) filhos – uma mulher e sete homens, os quais lhe deram 25 (vinte e cinco) netos e 03 (três) bisnetos. Foi Coletor da Secretaria da Fazenda nos municípios de Acaraú, Bela Cruz, Marco, Reriutaba, Santana do Acaraú, Groaíras, Camocim, Pentecostes e Sobral. Foi Auditor do Tesouro do Estado. Também, Vereador desta Câmara Municipal, no período de 25/03/1959 a 01/09/1959, não cumprindo o mandato completo, por ter solicitado licença do cargo para assumir o de Subcoletor do Estado do Ceará. Foi Vice-Prefeito do Município de Marco, na Gestão do Prefeito Guy Neves Osterno, que ocorreu no período de 31/01/1977 a 31/01/1983.

Que da decisão desta Câmara Municipal sejam oficiados sua esposa, Socorro Osterno Moreira, e o filho Francisco Gilardo Moreira.

Ao apresentarmos pêsames à família, pela irreparável perda, pedimos a Deus que conceda aos familiares o conforto necessário neste momento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 11 de maio de 2017.

René Osterno Rios
Vereador (DEM)

Edilson dos Santos Vasconcelos
Vereador (PP)

José Erasmo Ramos Soares
Vereador (PP)

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador (PP)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951
MARCO - CEARÁ

Easy PDF Creator is professional software to create PDF. If you wish to remove this line, buy it now.